

Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL – PR		CNPJ: 01.612.443/0001-04	
Endereço: AVENIDA IPIRANGA Nº 72 - CENTRO			
Cidade: BOM JESUS DO SUL – PR	CEP: 85.708-000	DDD/Telefone: (46)3548 2000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA		C.P.F. 820.840.689-91	
C.I./Órgão Expedidor: 4.676.502-8 – SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA LUIZ MAZZOCATTO N		CEP: 85.708-000	
Município: BOM JESUS DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 98403 2440	
E-mail 1 : planejamento@bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail 2 : engenharia@bomjesusdosul.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3548 2000	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Adicionar nome da estrada/rua/avenida		
Estrada Rural localizada entre a Comunidade de Linha São Paulo (BR 163) e a Comunidade de Linha Esquina Fermino.		
Coordenadas: Inicial: S 26º 11' 36,67" O 53º 38' 52,66" Final: S 26º 10' 57,07" O 53º 37' 44,93"		
Largura: 5,5 metros Extensão: 2.390,00 m Área: 13.145 m <sup>2</sup>		



Formulário		DFIL 001	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5	

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O trecho Previsto para implantação da pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, em estradas rurais do Município de Bom Jesus do Sul, dispõem de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em toda a sua extensão. A pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares da presente proposta irá atender diretamente cerca de 110 Famílias de agricultores de 03 comunidades rurais daquela região, assim como todas as pessoas que transitam nestes trechos.

O Município de Bom Jesus do Sul – PR, possui uma população de 3.796 habitantes (IBGE 2010), aproximadamente 75% desses, residem na área rural. Na região de interferência encontram-se agricultores familiares que vivem da produção de leite, gado de corte e grãos que são produzidos para comercialização bem como da agricultura de subsistência produzindo alimentos para consumo de sua família.

O Município possui uma malha viária de mais de 200 km de estradas, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. O grande fluxo de caminhões, principalmente no transporte do leite como também os ônibus do transporte escolar acaba contribuindo para danificar alguns trechos de estrada.

A grande preocupação da administração municipal é a conservação constante dos trechos de serras, com grande aclave, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultante da produção dos agricultores familiares.

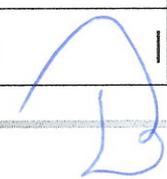
A manutenção de boas condições de trânsito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público. Mesmos alguns trechos sendo pavimentados com pedras irregulares a ação do trânsito constante acaba afundando alguns pontos do calçamento, como também soltando algumas pedras deixando esses trechos bastante perigosos, principalmente para os motociclistas que são em grande número na área rural.

Diante o exposto é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para a trafegabilidade na área rural, tanto da produção agrícola e do transporte escolar como também para as pessoas que com seus veículos e motos estão quase que diariamente transitando nestes trechos.

Através da implantação de pavimentação asfáltica será proporcionado benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do Município.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	1.1	Licitação e Contratação	Ud.	01	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60 dias
02	2.1	Pavimentação e ligantes betuminosos	Ud.	01	61 dias	150 dias
03	3.1	Sinalização	Ud.	01	120 dias	150 dias

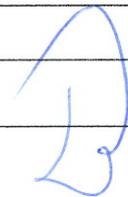


Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 46.420,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 881.968,01	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	308.688,80	16.247,00	0,00
120	308.688,80	16.247,00	0,00
150	264.590,41	13.926,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>881.968,01</b>	<b>46.420,00</b>	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 928.388,01</b>		



Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de BOM JESUS DO SUL - PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)** na forma de contrapartida financeira.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

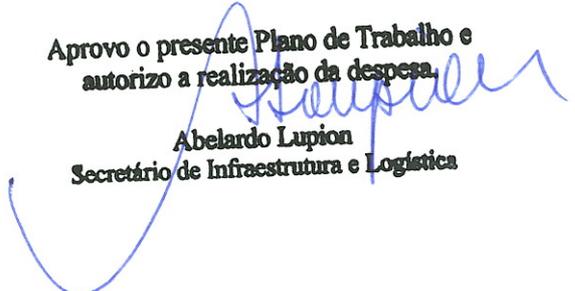
Bom Jesus do Sul – Pr, 22 de maio de 2018.



**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado	<p><b>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa.</b></p>  <p><b>Abelardo Lupion</b> Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.
---

